



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 22536/2022

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Patrícia Rocha e Inês Albergaria.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, após aprovação do acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal publicitado no Aviso (extrato) n.º 22558/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 232 em 30 de novembro de 2021, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ocorrida em reunião do Órgão Executivo realizada em 26 de setembro, foram levadas a efeito as diligências necessárias à negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido atribuída a 2.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, a que corresponde nível 16 da Tabela Remuneratória Única para a Administração Pública regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, atualmente fixado em 1.268,04€ (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro centimos) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 13 de outubro de 2022, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 180 dias, com as candidatas seguintes na lista de ordenação final, Patrícia Isabel Rama Rocha e Inês Filipa de Figueiredo e Mendanha de Nápoles e Albergaria.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental será o mesmo do procedimento concursal vertente.

13 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

315821425